

RESOLUÇÃO Nº 024/23 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 06 de junho de 2023.

RESOLVE:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Doação com a Associação de Bombeiros Voluntários de Cacique Doble.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviei ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Doação com a **ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CACIQUE DOBLE**, inscrita no CNPJ sob n.º 34.296.817/0001-70, com sede na Rua Arthur Biavati, nº 116, sala 01, Centro, Cacique Doble – RS.

§ 1º. O Termo citado no artigo 1º tem como objetivo a DOAÇÃO de um RESERVATÓRIO FLEXÍVEL VINILIQ PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL CNZ, CAP 4500L C/ACESSÓRIOS, inscrito no patrimônio municipal sob o nº 09/00020.

§ 2º. Caso de encerramento das atividades pela entidade e/ou deixar de utilizar o bem doado, o mesmo deverá retornar ao município.

Art. 2º - Fica o setor de Patrimônio do Município encarregado dos atos de baixa do bem móvel após a formalização do Termo de Doação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Armando Biavatti”,
Cacique Doble/RS, 07 de Junho de 2023.

VER. EIDER BRUNO CANNINI
PRESIDENTE.

Registre-se e Publique-se.

VER. ÁLVARO ÂNGELO ROTINI,
1º SECRETÁRIO.